

**Carta Circular DR 005/12**  
São Paulo, 12 de novembro de 2012.

**Às**  
**Concessionárias do Sistema de Transporte**

**Ref.: Infraestrutura de garagem**

Prezados Senhores,

O “Manual de Infraestrutura Básica para Garagem de Ônibus” e o “Cadastro de Infraestrutura de Garagem” compõem o anexo 5.2 dos Contratos de Concessão e Permissão do Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo.

Esse Manual tem por finalidade estabelecer padrões mínimos e referenciais para funcionalidade, segurança e o bom desempenho das atividades de manutenção.

Ao longo da vigência dos contratos, com a publicação de novas leis e alteração de outras, foram reiteradas medidas com vistas à preservação do meio ambiente além da inclusão de veículos com atualizações tecnológicas como os biarticulados e os de piso baixo.

Em função disso foram efetuadas revisões tanto no Manual como no Cadastro, os quais estamos disponibilizando para download por meio do site da SPTrans:  
[www.sptrans.com.br/concessao\\_permissao](http://www.sptrans.com.br/concessao_permissao).

Informamos que no caso da ocorrência de uma ou mais situações das descritas a seguir, as Empresas e/ou Cooperativas do Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo devem enviar solicitação, via Carta à Diretoria de Gestão do Sistema Contratado, fornecendo em anexo o “Cadastro de Infraestrutura de Garagem”, devidamente preenchido e na condição de 01 (um) por garagem existente:

- a. Inclusão de nova garagem;
- b. Alteração das instalações da garagem em uso;
- c. Aumento de frota ou alteração do seu perfil (tipos de veículos) que provoquem necessidade de adequação da infraestrutura; e
- d. Solicitação da SPTrans para atualização de banco de dados.

**Carta Circular DR 005/12**

Lembramos, ainda, que deverão ser juntados ao Cadastro uma cópia dos documentos solicitados, conforme descrito no Item **3.- Documentação**, subitem **3.2. – Anexos ao Cadastro**, do Manual de Infraestrutura Básica para Garagem de Ônibus, sendo, **três cópias**, no caso das plantas citadas nos subitens a, b e g.

Após a análise da solicitação da Concessionária, do cadastro e dos documentos, a SPTrans realizará vistoria técnica com o objetivo de verificação de conformidades da garagem em relação às especificações estabelecidas no Manual e das informações contidas no Cadastro.

Por fim, será emitido Relatório de Análise da Infraestrutura da Garagem, sendo enviada uma cópia ao solicitante.

Atenciosamente,



**João Sidney de Almeida**  
**Diretor de Gestão do Sistema**  
**Contratado**